

ANEXO IV

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO DA ENTIDADE PROPONENTE

O currículo da Entidade Proponente deve ser uma descrição objetiva da experiência em relação à(ao):

- a) execução de projetos ou atividades de Ater e de Capacitação nas ações prioritárias definidas nesta Chamada e outras ações relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável;
- b) principais resultados obtidos;
- c) conhecimento sobre a realidade da área de abrangência do projeto;
- d) conhecimento de instrumentos de política pública;
- e) demonstração da capacidade de execução do projeto proposto (detalhamento de infra-estrutura instalada e de pessoal/equipe técnica);
- f) indicação de três entidades que possam dar referências sobre as informações prestadas.